

PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000 Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS gabinete@coronelbarros.rs.gov.br www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 393, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o artigo 57, inciso III da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos art. 78 e 84 da Lei Federal 4.320/64 resolve designar os servidores, IARA DOLBER DALLA CORTE, Secretária matrícula n.º 238/0, o senhor GELSON ANTONIO WORST, Tesoureiro matrícula n.º 237/7, e senhora MARLA FISCHER Fiscal matrícula 252/6 sob a presidência do primeiro, para procederem à conferência do Caixa geral da Prefeitura Municipal de Coronel Barros, relativo ao encerramento do exercício de 2020.

A tomada de contas da Tesouraria consistirá:

- a) Na contagem de numerário em guarda do tesoureiro, comparado com saldo final do dia anterior, apurado no boletim de tesouraria;
- b) Levantar junto aos bancos relações das contas bancárias em nome do município seja de livre movimentação, ou vinculada a programas especiais, comparando-as com as relacionadas no boletim de tesouraria;
- c) Na contagem de títulos e valores em papéis, participação acionária e outros bens em guarda da Tesouraria, comparando com o registro no boletim de tesouraria.

A tomada de contas deverá se realizar até dia 31 de janeiro de 2021 a primeira hora de expediente da tarde, devendo a ata conclusiva ser encaminhada ao gabinete do prefeito municipal em até 5 (cinco) dias úteis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em

vinte e três de dezembro de dois mil e vinte.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se 23/12/2020

Iara Dobler Dalla Corte

Secretário Municipal de Administração

Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontrase afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo periodo de 30 (tinta) dias.

23 de 12 de 2020